



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02/CMPV/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera o anexo I da Resolução da Mesa nº 01/CMPV-2021 de 01 de fevereiro de 2021”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 23, inciso II, alínea “f” da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno e artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

CONSIDERANDO, que a administração pública submete-se ao cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios do planejamento, coordenação, probidade administrativa, descentralização, delegação de competência e controle.

CONSIDERANDO, o texto da Resolução da Mesa nº 004/CMPV/2014 que determina a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Porto Velho, a atualizar os valores das diárias com base nas UPF’S Unidade Padrão Fiscal da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

CONSIDERANDO, que para este exercício a UPF – Unidade Padrão Fiscal é R\$ 88,66 (oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), devidamente divulgada através da Resolução nº 007/2021/GAB/SEMFAZ, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 3090, datado de 11/11/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o anexo I – Tabela de diárias da Resolução da Mesa Diretora nº 01/CMPV-2021 de 01 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar conforme a atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) para o exercício de 2022, nos termos da Resolução nº 007/2021/GAB/SEMFAZ, de 10/11/2021.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 02 /CMPV-2022
TABELA DE DIÁRIAS
ANEXO I

FAIXA	CATEGORIA FUNCIONAL	DENTRO DO MUNICÍPIO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	PARA O EXTERIOR
I	PRESIDENTE E VEREADORES	3,00-UPF 1=R\$ 265,98 ½=R\$ 132,99	5,00-UPF 1=R\$ 443,30 ½=R\$ 221,65	8,50-UPF 1=R\$ 753,61 ½=R\$ 376,80	1=US\$ 575,74 ½=US\$ 287,87
II	PROCURADORIA GERAL, CONTROLADORIA GERAL, CONTROLADORIA ADJUNTA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ASSESSORIA DE CERIMONIAL, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DIRETORIA LEGISLATIVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, CHEFES DE GABINETES, DEPTº DE PLANEJAMENTO E DEPTº ADMINISTRATIVO.	2,50-UPF 1=R\$ 221,65 ½=R\$ 110,82	4,00-UPF 1=R\$ 354,64 ½=R\$ 177,32	7,00-UPF 1=R\$ 620,62 ½=R\$ 310,31	1=US\$ 549,58 ½=US\$ 274,79
III	DEMAIS CARGOS E SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2,00-UPF 1=R\$ 177,32 ½=88,66	3,50-UPF 1=R\$ 310,31 ½=R\$ 155,15	5,50-UPF 1=R\$ 487,63 ½=R\$ 243,81	1=US\$ 523,40 ½=US\$ 261,70
IV	PARCEIROS E COLABORADORES SEM VÍNCULO	2,00-UPF 1=R\$ 177,32 ½=R\$ 88,66	4,00-UPF 1=R\$ 354,64 ½=R\$ 177,32	7,00-UPF 1=R\$ 620,62 ½=R\$ 310,31	NÃO SE APLICA
ADICIONAL DE DESLOCAMENTO		50% DE 1 (UMA) DIARIA CONFORME FAIXA	50% DE 1 (UMA) DIARIA CONFORME FAIXA	50% DE 1 (UMA) DIARIA CONFORME FAIXA	50% DE 1 (UMA) DIARIA CONFORME FAIXA

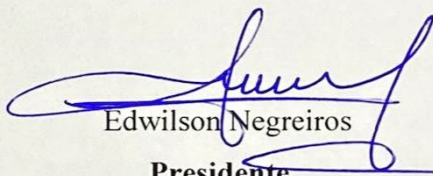
Fonte: Atualização dos valores da UPF, Resolução nº 007/2021/GAB/SEMFAZ de 10 de novembro de 2021-(R\$ 88,66)-UPF.



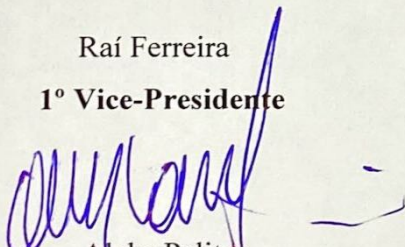
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

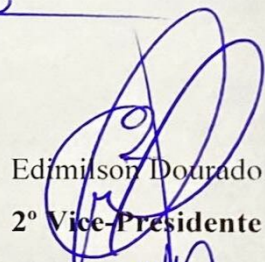
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de fevereiro de 2022.


Edwilson Negreiros
Presidente

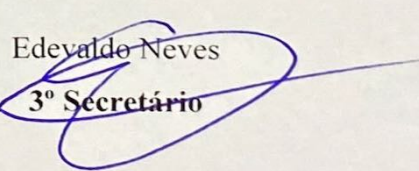
Raí Ferreira
1º Vice-Presidente


Aleks Palitot
3º Vice-Presidente


Edimilson Dourado
2º Vice-Presidente


Marcelo Reis
1º Secretário

Ellis Regina
2ª Secretária


Edevaldo Neves
3º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Controladoria Geral
Rua Belém, 139-Bairro Embratel-Cep: 76.820-734

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 07/CMPPV-2022

TABELA DE DIÁRIAS

ANEXO II

FAIXA	CATEGORIA FUNCIONAL	DENTRO DO MUNICÍPIO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	PARA O EXTERIOR
I	PRESIDENTE E VEREADORES	3,00-UPF 1=R\$ 265,98 ½=R\$ 132,99	5,00=UPF 1=R\$ 443,30 ½=R\$ 221,65	8,50=UPF 1=R\$ 753,61 ½=R\$ 376,80	1=US\$ 575,74 ½=US\$ 287,87
II	PROCURADORIA GERAL, CONTROLADORIA GERAL, CONTROLADORIA ADJUNTA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ASSESSORIA DE CERIMONIAL, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DIRETORIA LEGISLATIVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOUREIRO, CHEFES DE GABINETES, DEPTº DE PLANEJAMENTO E DEPTº ADMINISTRATIVO.	2,50-UPF 1=R\$ 221,65 ½=R\$ 110,82	4,00-UPF 1=R\$ 354,64 ½=R\$ 177,32	7,00-UPF 1=R\$ 620,62 ½=R\$ 310,31	1=US\$ 549,58 ½=US\$ 274,79
III	DEMAIS CARGOS E SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2,00-UPF 1=R\$ 177,32 ½=R\$ 88,66	3,50-UPF 1=R\$ 310,31 ½=R\$ 155,15	5,50-UPF 1=R\$ 487,63 ½=R\$ 243,81	1=US\$ 523,40 ½=US\$ 261,70
IV	PARCEIROS E COLABORADORES SEM VÍNCULO	2,00-UPF 1=R\$ 177,32 ½=R\$ 88,66	4,00-UPF 1=R\$ 354,64 ½=R\$ 177,32	7,00-UPF 1=R\$ 620,62 ½=R\$ 310,31	NÃO SE APLICA
ADICIONAL DE DESLOCAMENTO		50% DE 1 (UMA) DIÁRIA CONFORME FAIXA	50% DE 1 (UMA) DIÁRIA CONFORME FAIXA	50% DE 1 (UMA) DIÁRIA CONFORME FAIXA	50% DE 1 (UMA) DIÁRIA CONFORME FAIXA

Fonte: Atualização dos valores da UPF, Resolução nº 007/2021/GAB/SEMPAZ de 10 de novembro de 2021-(R\$ 88,66)-UPF.